

PORTARIA Nº 512/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação na 365ª Reunião Ordinária de Diretoria, em 13 de dezembro de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Educação Permanente e Planejamento Científico no âmbito do Coren/PR:

Veronica Azevedo Mazza – Coordenadora

Maria de Fátima Mantovani – Colaboradora

Maria Ribeiro Lacerda – Colaboradora

Valdirene Polônio – Colaboradora

Art.2º Os membros desta comissão poderão realizar lives, palestras, reuniões, congressos e representar o Coren/PR, devidamente designados pela Presidente deste conselho.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 009/2022 e as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de julho de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário